MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 102 /2019

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitam à Mesa Diretora que faça realizar no dia 12 de agosto de 2019 (segunda-feira), com o início às 09:00 horas, uma Audiência Pública com o objetivo de discutir formas para combater possíveis irregularidades nos postos de combustíveis de Rio Branco, no Acre. Há constantes reclamações de possíveis adulterações no resultado do produto ofertado ao consumidor, além de suposta prática de cartel.

A Audiência Pública com a presença de institutos fiscalizadores, proprietários de postos e a sociedade em geral, é de suma importância visando coibir qualquer prática ilegal na nossa cidade. Para isso, faz-se necessário debater sobre as práticas de adulteração de combustíveis, cada vez mais frequentes no Brasil.

Jakson Ramos
Vereador - CMRB

Podemos observar que além do denominado "batismo", operação ilegal altamente danosa ao veículo do consumidor, e que consiste na mistura de outras substâncias aos combustíveis, acima do permitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), há novas modalidades de adulteração das bombas, dentre elas, a introdução de microchips nestes dispositivos, para controle remoto da quantidade de gasolina que é liberada no momento do abastecimento. Estes chips são instalados nas bombas e adulteram

José Carlos Jurupa
Vereador

THOGA DELHA

MAMED DANIN
Vereador - PT

Artemio Costa
Líder do PSB

Eduardo Farias
Vereador - PC do B

Raimundo Neném
Vereador PHS

o resultado final do volume de gasolina injetado nos veículos, ou seja, o volume injetado é inferior ao que consta no painel das bombas.

Os órgãos fiscalizadores devem esclarecer à população qual o trabalho realizado para prevenir, atestar, monitorar e garantir a qualidade dos combustíveis; explicar sobre as normas técnicas, como a quantidade permitida de álcool ou solvente e de adição de álcool etílico anidro combustível (AEAC) estabelecido pela ANP; orientar os cidadãos, que se sentirem lesados, sobre os seus direitos e os caminhos para denunciar e/ou ajuizar uma ação; entre outros temas.

Assim sendo, deverão ser convidadas as seguintes Instituições abaixo mencionadas, além dos convites de costume.

Jakson Ramos
Vereador - CMRB

- Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Gás Liquefeito de Petróleo e Lubrificantes do Acre (Sindepac) - Presidente Karynne Machado. Endereço: Rua Pernambuco , 599, Sala 04, Bairro Bosque;
- Ministério Público do Acre – Procuradora-Geral de Justiça do MP/AC Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; Endereço: Rua Marechal Deodoro, 472, Centro;
- PROCON – Diretor-Geral André Gil Afonso Pereira. Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 2064 - Setimo BEC;

José Carlos Furuma
Vereador

CÉLIO GADELHA
PSDB

MAMED DANKAR
Vereador - PT

Eduardo Farias
Vereador - PC do B

Raimundo Neném
Vereador PHS

- Ordem dos Advogados do Brasil, no Acre – OAB/AC- Presidente Erick Venâncio Lima do Nascimento. Endereço: Palácio da Advocacia Florindo Silvestre Poersch, Rua Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, Bairro Portal da Amazônia.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 11 de julho de 2019.

Atenciosamente,

MAMED DANKAR
Vereador - PT

João Marcos Luz
Vereador-Líder do MDB

Rodrigo Forneck
Vereador-PT

Jakson Ramos
Vereador - CMRB

Eduardo Farias
Vereador - PC do B

EMERSON JARUDE
Vereador -

CÉLIO GADELHA
Vereador - PSDB

José Carlos Juruna
Vereador

Raimundo Neném
Vereador PHS